

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
ANO - 2007

PARECER nº 508/ 2007.
Projeto de Lei nº CM-057/ 2007.
- Substitutivo -

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei de nº CM-057/ 2007 – Substitutivo -, de autoria dos nobres Vereadores Antônio Geraldo da Silva e Nilmar Eustáquio de Souza, dispõe sobre a prestação de serviços de guinchos, reboque, ou socorro no Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se nos arts. 164, I, e art. 200 do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição ampara-se no art. 11, *caput*, da LOM, em consonância com o art. 171, I Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **Legalidade, constitucionalidade e Juridicidade** do Projeto de Lei nº CM-057/ 2007 - Substitutivo.

Divinópolis, 23 de novembro de 2007.

Vladimir de Faria Azevedo
Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289